



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

SANTA CRUZ DO SUL – RS

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11, de 12 de maio de 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de maio de 2026, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR a Inscrição da OSC ASDISC inscrita no CNPJ nº 95.439.238/0001-24, por falta de atualização documental anual, conforme Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social e Resolução nº 10/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social.

A presente inscrição refere-se aos seguintes serviços e programas:

Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Programa	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Luci Mary Pereira Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social